



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 107, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 264, de 05 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto n.º 264, de 05 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências”.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 11 de maio de 2022.


RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária